



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Departamento de Assuntos Adm. Legislativos e Atos Oficiais

LEI MUNICIPAL Nº 2.304, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DA CIDADE DE CAJATI A 'VIA SACRA PAIXÃO DE CRISTO' NO CALENDÁRIO DE EVENTOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CAJATI.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Cajati, o espetáculo teatral "**Via Sacra Paixão de Cristo**", inserindo-se no calendário de eventos oficiais do município.

Parágrafo único. O evento vem sendo realizado anualmente em toda Sexta-Feira Santa há mais de 40 (quarenta) anos, havendo a representatividade de grupos ligado a Paróquia Santo Antônio de Cajati, de municípios de outros núcleos religiosos, bem como de grupos não religiosos.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, poderá apoiar o evento inclusive autorizando o uso de espaços e bens públicos, visando resgate do patrimônio cultural imaterial de memórias religiosas em nosso Município.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Comissão Organizadora, por meio de portaria, composta preferencialmente de membros da Paróquia Santo Antônio e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tendo por objetivo a preservação da tradição e o caráter cultural, além da identidade religiosa do espetáculo teatral.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora, ficará responsável pelo planejamento do local para apresentação do espetáculo teatral desse evento.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 1.650, de 20 de abril de 2019.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,
Legislativos e Atos Oficiais





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1C9-6389-4496-5304

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 31/10/2025 17:06:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 03/11/2025 08:26:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 03/11/2025 09:04:00
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F1C9-6389-4496-5304>